DECRETO N. 617, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe da exoneração do Coordenador de Execução de Obras, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 309/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOANDERSON DE OLIVEIRA SANTANA** do cargo de Coordenador de Execução de Obras, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2026.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal